PROJUDI - Processo: 0026645-28.2025.8.16.0014 - Ref. mov. 169.1 - Assinado digitalmente por Rosangela Faoro:9934
30/10/2026: EXPEDIÇÃO DE EDITAL DE HASTA PÚBLICA. Arq: Edital de Leilão

PROJUDI - Processo: 0026645-28.2025.8.16.0014 - Ref. mov. 166.2 - Assinado digitalmente por Werno Klockner Junior:57132658972
28/10/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Edital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX7D GTHB7 8BFTV BA4YY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYPU GG8W8 TKMEV FWEPU

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
FORO CENTRAL DE LONDRINA
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 1º Andar- Caiçaras - Londrina/PR -
CEP: 86.015-902 – Fone: (43) 3572-3209

EDITAL DE LEILÃO

A Doutora Rosângela Faoro, MM. Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos abaixo relacionados, e que foram designados:

PRIMEIRO LEILÃO: dia **25/11/2026, com fechamento a partir das 10:00 horas**. quando se fará a venda pelo maior lanço oferecido, a partir de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. LOCAL: o Leilão será realizado **por meio ELETRÔNICO através do site www.kleiloes.com.br.**

SEGUNDO LEILÃO: dia **09/12/2026, com fechamento a partir das 10:00 horas**. quando se fará a venda pelo maior lanço oferecido, a partir de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. LOCAL: o Leilão será realizado **por meio ELETRÔNICO através do site www.kleiloes.com.br.**

LEILOEIRO: o Leilão está a cargo do Leiloeiro Público Oficial Sr. WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, registrado na JUCEPAR sob o n° 660.

Fica autorizada a recepção de lances por via eletrônica, por intermédio do sistema disponibilizado pelo leiloeiro (Site www.kleiloes.com.br), respeitado o preço vil.

PROCESSO: Autos n° 0026645-28.2025.8.16.0014 de Cumprimento de sentença proposta por PEREZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA (CNPJ: 81.877.011/0001-56) em face de ANDRE LUIS GOIS DOS SANTOS (CPF: 028.019.099-98).

BEM: **Imóvel:** Apartamento nº 24, situado no 2º pavimento superior do Bloco 10 do Conjunto Residencial Margens do Igapó, localizado à Rua Pedro Marcos Prado nº 345, nesta cidade, com a área total de 67,3952m², sendo 59,65m² de área privativa e 7,7452m² de área de uso comum, correspondendo a unidade uma fração ideal de terreno de 0,00508196, confrontando-se: "Ao Norte com o apartamento de final 03 e área de circulação; ao Sul, com a área de uso comum junto a Rua Pierre Curie; a Leste com a área do play ground; e a Oeste com a área de iluminação junto ao apartamento de final 01 e área de circulação. **Matrícula nº 36.667 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina/PR.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 289.000,00 (duzentos oitenta e nove mil reais), em 23/07/2026 (seq. 125).

ÔNUS: Constante na Matrícula nº 36.667 na data de 06/10/2026 (seq. 161.2): **a) Penhora dos presentes autos (R.15).**
Constante na Certidão do Distribuidor na data de 06/10/2026 (seq. 159): **Penhora dos presentes autos.**
Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição de Matrícula e Certidão do Distribuidor.
OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

DEPÓSITÁRIO: Em mãos do(a) Executado(a) (seq. 126).

VALOR DO DÉBITO R$ 31.081,64 (trinta e um mil e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), em 11/03/2026 (seq. 103).

REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO: uma vez publicados os respectivos editais, ou realizadas despesas pelo leiloeiro, este perceberá a seguinte remuneração: a) em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo entre as partes, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelas partes, salvo disposição diferente no termo de acordo.

O executado deverá ser intimado por intermédio de seu advogado; ou, não tendo procurador constituído nos autos, por meio de carta ou mandado e, se não for localizado, ficará intimado pelo próprio edital (Art. 889, I e parágrafo único, CPC).

A arrematação não será desfeita (art. 903, CPC), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903, CPC).

PROJUDI - Processo: 0026645-28.2025.8.16.0014 - Ref. mov. 169.1 - Assinado digitalmente por Rosangela Faoro:9934
30/10/2026: EXPEDIÇÃO DE EDITAL DE HASTA PÚBLICA. Arq: Edital de Leilão

PROJUDI - Processo: 0026645-28.2025.8.16.0014 - Ref. mov. 166.2 - Assinado digitalmente por Werno Klockner Junior:57132658972
28/10/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Edital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX7D GTHB7 8BFTV BA4YY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYPU GG8W8 TKMEV FWEPU

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA –
FORO CENTRAL DE LONDRINA
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 1º Andar- Caiçaras - Londrina/PR -
CEP: 86.015-902 – Fone: (43) 3572-3209

ADVERTÊNCIA: O arrematante ficará responsável por todos os eventuais débitos condominiais do imóvel, ainda que anteriores à arrematação, conforme admite o E. Superior Tribunal de Justiça (REsp n° 1.672.508/SP, relator Paulo de Tarso Sanseverino, Terceira Turma, Julgado em 25/06/2019, DJe de 1/8/2019).

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(a)(s) devedor(a)(es) ANDRE LUIS GOIS DOS SANTOS e seu(ua) cônjuge, se casado(s) for(em), bem como os terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos do Juizado Especial, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.
OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Londrina, 28/10/2026.

ROSÂNGELA FAORO
Juíza de Direito